ATA Nº29/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa

Vereadores

José Valente Rocha Guerra

José João Lança Guerreiro

Cristina da Silva Rodrigues

Faltas: Ana Rute Beringel de Sousa

Local: Sala de sessões do Município

Secretariou: Sónia Maria Martins Amaral - Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----A Senhora Vereadora Ana Rute, por motivos de saúde não compareceu à reunião, pelo que foi considerada justificada a falta. ----------

A- Antes da ordem do dia

A1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1- Ata da reunião anterior (n.º 25 e 28/2022);

B.2- Ponto de situação- COVID-19;

B.3- Edificação e urbanização;

B.4- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6- Pagamento a prestações;

B7- Apoio às freguesias;

B.8- Universidade Popular. Protocolos;

B.9- Acordos Coletivos de Empregador Público;

B.10- Direitos de preferência;

B.11- Parque de Empresas. Proposta de alteração dos índices de implantação;

B.12- Calendarização das reuniões de 2023;

B.13- Apoios económicos a alunos. Ensino superior,

B.14- Terminal Rodoviário. Abertura de concurso de exploração;

B.15-Código de Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio Laboral.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**----------

-----O **Senhor Presidente** deu conhecimento do relatório do sector de Administração Direta, referindo o arranjo de duas condutas de água nas localidades de Odivelas e Canhestros, mudança de um contador nos Gasparões e a reparação do bebedouro no Estádio Municipal. Os pintores continuam a pintar os pilares do exterior do Centro Cultural Manuel da Fonseca. Os pedreiros estão a rebocar a arrecadação na garagem do edifício da Câmara Municipal, para os pintores utilizarem como casa de arrumos, estão a cimentar as campas nos cemitérios, em concreto no talhão dos bombeiros. ----------

-----Os eletricistas verificam e reparam os semáforos, nas localidades de Figueira dos Cavaleiros, Santa Margarida do Sado, Canhestros e Peroguarda, procedem à reparação do exaustor no crematório e têm dado apoio na montagem da Feirinha de Natal. ----------

-----Os carpinteiros têm estado a efetuar alguns trabalhos no gabinete da CPCJ e os serralheiros têm estado a reparar uma caixa metálica junto à Segurança Social e procedem à substituição de balizas do campo de futebol de Odivelas. Por fim, os asfaltadores estiveram a tapar alguns buracos existentes nas vias, nomeadamente na Rua Zeca Afonso. ----------

-----O **Senhor Vereador José Guerra** informa que esteve presente numa reunião na CIMBAL com o Presidente da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo 2020. Existe um Despacho sobre os valores de comparticipação nas obras das escolas, mais favorável, que se aplica apenas relativamente às obras futuras e não as que estão a decorrer no presente. A CIMBAL vai contestar este Despacho. ----------

-----Esta previsto, a partir do inicio do ano 2023, o município receber as competências da ação social. Tem havido alguma dificuldade em termos das instalações e enquanto não decorrem as obras no edifício da divisão social (antigo posto da polícia) pensa-se mudar os serviços de ação social para a antiga ala dos cuidados continuados do centro de saúde, hoje desocupada, pelo que há negociações nesse sentido com a ULSBA. ----------

-----O Senhor Vereador dá conhecimento que o financiamento do CLDS, será prolongado por mais seis meses. ----------

-----No dia 16 de dezembro esteve numa reunião em Lisboa, no Instituto de Segurança Social que contou com a presença da CERCICOA, a respeito da construção em Ferreira do Centro

Residencial e de Atividades para Deficientes. Quando foi feita a candidatura havia um terreno disponível na zona de expensão do Bairro da Colina, o qual foi indicado para a construção, contudo, pode haver uma melhor localização, terá de ser visto qual a possibilidade de deslocar o projeto para um outro terreno que a câmara possui, junto à escola secundária, frente ao Lar da Santa Casa da Misericórdia de Ferreira do Alentejo. Espera-se nas próximas semanas uma resposta relativamente a este assunto. ----------

---- Foi efetuada uma vez mais uma campanha de desbaratização e desratização, em todo o concelho, estas campanhas estão a ser realizadas quatro vezes por ano. ----------

-----Quanto à precipitação intensa que se fez sentir nos últimos dias, não houve situações muito complicadas, mas houve uma situação que foi alvo de verificação, o Largo do Poço Velho, em Figueira dos Cavaleiros. Esta zona era muito complicada quando a chuva era intensa, alagando todo o espaço, mas após ter sido intervencionada melhorou. ----------

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**----------

-----**Primeiro- (1384) –** Através do registo interno nº 10121/2022, de 14 de dezembro de 2022, os serviços de proteção civil, remeteram o relatório de ocorrências sobre a precipitação intensa do dia 13 de dezembro último. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".----------

-----**Segundo- (1385) –** Remetido o registo interno nº 10263/2022, de 19 de dezembro de 2022, no qual os serviços (SJI), remetem os documentos que servirão de norma de tramitação das propostas e documentos a submeter às reuniões da câmara e elaboração das atas, os procedimentos a seguir a partir do início do ano 2023. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Passa a integrar o Regimento da Câmara Municipal". ----------

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do Aviso sobre o encerramento dos serviços na época natalícia. ----------

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**----------

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 20 de dezembro de dois mil e vinte e dois: ----------

-----**Orçamental:** - quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e treze euros e seis cêntimos. ----------

-----**Não Orçamental**: - quatrocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e dois euros e catorze cêntimos. ----------

-----A Câmara, tomou conhecimento. ----------

-----**B – ORDEM DO DIA**----------

-----**B.1 – ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (Nº25 E 28 DE 2022).** ----------

-----Tendo presente o texto da ata indicada com o nº 25, a qual foi previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

E, não havendo retificações a fazer, a câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada". ----------

----- Quanto à ata nº28 foi proposto que a mesma seja apreciada na próxima reunião. ----------

B.2 – PONTO DA SITUAÇÃO -COVID-19----------

-----**(1386)** – Foi verificado o ponto da situação no concelho que consta do relatório da DGS do dia 21/12/2022. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**----------

-----Foram presentes à reunião de câmara, os processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: ----------

-----**(1387)** – Processo- O-DES 14/2022-Requerente: Francisco António Barreira, solicita autorização de destaque de prédio sito no Ferragialinhos/Ganceira em Ferreira do Alentejo. ---

-----Emissão de certidão de destaque. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "1- Aprovado de acordo com o parecer técnico. 2- À DUOP para informar quanto à Rua César Luís e ao domínio público". ----------

-----**(1388)** – Processo- O-ESP 3/2022-Requerente: Dmytro Andronatiy, pedido de licença especial de obras inacabadas, no Monte da Lavoura- Abegoaria- Ferreira do Alentejo. ----------

-----Licença especial para obras inacabadas-ampliação de turismo em espaço rural. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com o parecer técnico". ----------

-----**(1389)** – Processo- O-ESP 2/2022-Requerente: Rui Pedro de Almeida Rocha Canudo, pedido de licença especial de obras inacabadas, Rua Zeca Afonso, 1 em Ferreira do Alentejo. ----------

-----Licença especial para obras inacabadas-construção de habitação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com o parecer técnico". ----------

-----**(1390)** – Processo- L-EDI 18/2022-Requerente: Citropedr´Alva Lda., pedido de aprovação de projeto de arquitetura para construção de casa de bombagem e armazém, sito na Herdade da Pedralva-Ferreira do Alentejo. ----------

-----Aprovação de projeto de arquitetura. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com o parecer técnico". ----------

-----**(1391)** – Processo- L-TUR 2/2018-Requerente: Albergaria O Gato Maia Lda., pedido de prorrogação de licença da obra de ampliação e reclassificação de turismo, sito na EN 2 Odivelas.

-----Aprovação de pedido de prorrogação. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente nos termos propostos". ----------

-----A Câmara, tomou conhecimento do despacho proferido pelo Senhor Vereador José Guerra no seguinte processo: ----------

-----**(1392)** - Processo- L-ALT-19/2022- Ana Maria Cavaco Teixeira, - alteração habitação- Rua Guerra Junqueiro em Ferreira do Alentejo. DEFERIDO em 29/11/2022. ----------

-----**(1393)** - Processo- L-REC-1/2022- Maria Isabel Pacheco Vélez, - reconstrução de habitação- Gasparões. DEFERIDO em 24/11/2022. ----------

-----**(1394)** - Processo- L-ALT-18/2022- André Filipe Carlos Silva, - alteração habitação- Rua Soeiro Pereira Gomes em Ferreira do Alentejo. DEFERIDO em 29/11/2022. ----------

-----**(1395)** - Processo- L-EDI-11/2022- Herdade da Fonte da Zorra, - edifício de apoio agrícola e arrumos- Herdade da Malhada Velha- Figueira dos Cavaleiros. DEFERIDO em 29/11/2022. ------

-----**(1396)** - Processo- L-ACE-3/2022- Gold Meridian -Inv.Im.S. A, - instalação de unidade fotovoltaica autoconsumo- Herdade das Casinhas. DEFERIDO em 2/12/2022. ----------

-----**(1397)** - Processo- L-ALT-8/2022- Diogo Corrêa Silvestre Ferreira, - ampliação habitação- Horta dos carabineiros-Peroguarda. DEFERIDO em 29/11/2022. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento".----------

-----**(1398)** – Os serviços de fiscalização através na nota interna nº 3868/2022, de 19 de maio de 2022, detetaram uma obra ilegal, em Gasparões, cujo o promotor é o senhor José Francisco Borges Rocha. ----------

-----Depois de notificado para a legalização dos trabalhos que estavam em curso, o dono da obra não cumprir com a determinação imposta. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Notificar o interessado para se pronunciar no prazo de trinta dias sob pena de entrar em processo de demolição". ----------

-----**(1399)** – Os serviços de fiscalização através na nota interna nº 7804/2021, de 24 de novembro de 2021, verificaram o estado de degradação de muro na Rua Vasco da Gama em Alfundão, cujo processo já esteve em duas reuniões de câmara, no seguimento de procedimentos inerentes a este tipo de situações. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir a junta de freguesia". ----------

-----**(1400)** – A REN-Rede elétrica nacional, através da entrada externa nº 17630/2022, apresentaram requerimento para a o licenciamento de linha numa extensão de 43873 metros entre a subestação de Ferreira do Alentejo e Panoias. ----------

-----Os serviços da DUOP emitiram parecer favorável no que concerne à pretensão daquela entidade, nos termos do Plano Diretor Municipal. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com o parecer técnico". ----------

-----(**1401**) – Através da entrada externa 6186/2022 de 19 de abril de 2022, foi remetido o parecer jurídico emitido pelos serviços da CCDRA, no que respeita à ocupação do espaço público, nomeadamente com andaimes para obras e pinturas, dado que a entidade policial, tinha um entendimento que colidia com o regulamento municipal sobre esta temática. Assim, no documento agora remetido, está bem vincado que a competência deste tipo de situações é do município. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento. À DUOP para ter em conta". ----------

-----**(1403)** – O munícipe senhor António da Lança Morgado, reclamou em 11 de maio de 2021 (entrada 5491/2021), acerca de problemas com um imóvel contíguo à sua habitação. Em 19 de agosto de 2021, o proprietário foi notificado para proceder a obras de conservação. ----------

------ Em 10 de fevereiro de 2022, os serviços de fiscalização informam que não foi dado cumprimento à notificação para a realização de obras. Assim, voltou o processo à reunião de câmara em 16 de março de 2022 e posterior em 12 de outubro de 2022, com a sugestão para uma eventual venda forçada do imóvel. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir a Junta de Freguesia". ----------

-----**(1404)** – Os serviços de proteção civil através na nota interna nº 10210/2022, de 16 de dezembro de 2022, informam acerca de situação que teve lugar na estrada de Ervidel / Rua Manuel Ribeiro 28 em Ferreira do Alentejo, com sugestão para uma avaliação técnica ao estado do imóvel que está em perigo iminente de ruir. ----------

----Os Serviços da DUOP, devem apresentar uma solução técnica. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "1- Proceder à demolição urgente ao abrigo da Lei. 2- Ouvir os interessados". ----------

-----**(1405)** – A Senhora Ilda Maria da Lança Badagola em tempo através da entrada externa nº 14065/2021, de 5 de novembro de 2021, alertou o facto de deterioração de muro na rua do Comércio, 1 em Santa Margarida do Sado. ----------

-----Já esteve o processo em reunião de câmara e efetuada vistoria ao local. Existe agora uma contestação de Maria Emília Simões, a qual alega que não foi convocada para participar na vistoria ao local. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "À DUOP para apresentar um parecer técnico sobre a intervenção a efetuar". ----------

-----**(1406)** – A Senhora Maria Amélia da Piedade Canilhas, reclama através da entrada externa 12383, de 18 de agosto de 2022, da casa contígua à sua na Rua do Norte em Figueira dos Cavaleiros que está a prejudicar o seu imóvel, devido ao estado em que a mesma se encontra. ------Os Serviços propõe a realização de vistoria. ----------

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Proceder à vistoria. ----------

-----**B.4 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**----------

-----**(1407)** - Remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, com o pelouro dos cemitérios, deferiu os atos e enviou-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 10293/2022, de 20 de dezembro de 2022. ----------

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". ----------

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**----------

-----**Primeiro**- Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 10265/2022, de 19 de dezembro de 2022, remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 5 de dezembro de 2022 a 18 de dezembro de 2022 e que se identificam: ----------

-----**(1408)** – ULSBA-Utentes de Alfundão, ao centro de saúde de Ferreira do Alentejo. ----------

-----**(1409)** – ULSBA-Utentes de Canhestros, ao centro de saúde de Ferreira do Alentejo. --------

-----**(1410)** – EB1-Turmas A, B e H, a Lisboa (Teatro a Cinderela). ----------

-----**(1411)** – AEFA-atletismo, a Beja. ----------

-----**(1412)** – ULSBA-Utentes de Canhestros, ao centro de saúde de Ferreira do Alentejo. --------

-----**(1413)** – Sporting Clube Figueirense, a Moura. ----------

-----**(1414)** – Sporting Clube Ferreirense- seniores, a Beja. ----------

-----**(1415)** – Serviço do Museu, a Lisboa. ----------

-----**(1416)** – ADTR- saudavelmente rural, a Figueira dos Cavaleiros. ----------

-----**(1417)** – ULSBA-Utentes de Figueira dos Cavaleiros, ao centro de saúde de Ferreira do Alentejo. ----------

-----**(1418)** – Sporting Clube Ferreirense- benjamins, ao Penedo Gordo. ----------

-----**(1419)** – Sporting Clube Ferreirense- juniores, ao Barreiro. ----------

-----**(1420)** – ADTR- saudavelmente rural, a Peroguarda. ----------

-----**(1421)** – Sporting Clube Ferreirense- iniciados, a Cuba. ----------

-----**(1422)** – EB1-Turmas IM e EB1 e CSP Odivelas, a Lisboa (Museu de eletricidade e Teatro a Cinderela). ----------

-----**(1423)** – ULSBA-Utentes de Figueira dos Cavaleiros, ao centro de saúde de Ferreira do Alentejo. ----------

------**(1424)** – JI Ferreira do Alentejo- turmas d e f, a Lisboa (Teatro a Cinderela). ----------

----**(1425)** – ULSBA-Utentes de Figueira dos Cavaleiros, ao centro de saúde de Ferreira do Alentejo. ----------

-----**(1426)** – ULSBA-Utentes de Gasparões, ao centro de saúde de Ferreira do Alentejo. ---------

-----**(1427)** – ULSBA-Utentes de Peroguarda, ao centro de saúde de Ferreira do Alentejo. --------

-----**(1428)** – EB1-Turmas J, N e O, a Lisboa (Teatro a Cinderela). ----------

-----**(1429)** – ULSBA-Utentes de Odivelas, ao centro de saúde de Ferreira do Alentejo. ----------

-----**(1430)** – Grupo Coral Feminino de Peroguarda, à freguesia de Benfica-Lisboa. ----------

-----**(1431)** – Sporting Clube Ferreirense- infantis, a Mértola. ----------

-----**(1432)** – Sporting Clube Ferreirense- seniores, a Alvito. ----------

-----**(1433)** – ULSBA-Utentes de Alfundão, ao centro de saúde de Ferreira do Alentejo. ----------

-----**(1434)** – Singarunners, Lisboa. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento e ratificou os despachos". ----------

-----**(1435)** - Cedência de transporte à União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros, para ida a Ferreira de munícipes de Canhestros, Fortes e Gasparões ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento e ratificou os despachos e remeter à Assembleia Municipal". ----------

-----**(1436)** - Cedência de transporte à Freguesia de Odivelas, para ida a Lisboa ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento e ratificou os despachos e remeter à Assembleia Municipal". ----------

----- **Segundo -(1437)** – A ESDIME, através da entrada 17411/2022, de 21 de novembro de 2022, solicitou o salão multiusos para os dias 18 e 19 de janeiro de 2023 e isenção de pagamento de taxas. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Cede-se com isenção de taxas". ----------

-----**Terceiro -(1438)** –A Paróquia de Ferreira do Alentejo, através da entrada nº 18402/2022, de 14 de dezembro de 2022, solicitou a autorização para a ocupação de iniciativa junto do jardim público, a qual inicialmente estava prevista para a Praça do Comendador Infante Passanha em Ferreira do Alentejo. ----------

-----Já anteriormente tinha sido autorizado por despacho do Senhor Presidente. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". ----------

-----**Quarto -(1439)** –A Associação de Futebol de Beja, através da entrada nº 18279/2022, de 12 de dezembro de 2022, solicitou a autorização para uma iniciativa de futsal no Pavilhão Municipal dos Desportos de Ferreira do Alentejo. ----------

-----O pedido foi deferido pela Senhora Vereadora Ana Rute em 13 de dezembro de 2022. ------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". ----------

-----**Quinto -(1440)** –Com a entrada nº 18554/2022, de 16 de dezembro de 2022, o Núcleo Motard 5º velocidade, solicita autorização para obras de melhoramento na sua sede, edifício propriedade da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo. ----------

-----Anexa-se Protocolo com a entidade. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "À DUOP para informar e ouvir a entidade acerca de quais são as obras que pretende realizar". ----------

-----**Contratos programas com associações e coletividades:** ----------

-----**Sexto- (1441**) -Foi presente à reunião de Câmara, a informação nº 9900/2022, de 5 de dezembro de 2022, com a proposta do contrato programa, do Grupo "Os Rurais". Conforme informado pela Chede da DC e que se transcreve *"A Associação "Os Rurais" candidata-se ao Programa de Desenvolvimento para a Modernização e Autonomia Associativa previsto pela alínea c) do n.º 2 do artº 9º do regulamento de apoio ao associativismo municipal e pretende adquirir algum material para a melhoria das condições e funcionamento da sede. Para o efeito, anexamos os orçamentos dos equipamentos pretendidos, ou seja, um frigorífico e um aparelho de ar condicionado no valor de 359,00 € e 1 351,77 €, respetivamente (vide anexo denominado "formulários rurais". Assim, a despesa total estimada é de 1 710,77 €. O pedido é legitimo, a*

entidade apresenta orçamentos de eventual fornecedor e enquadra-se no âmbito do regulamento de apoio ao associativismo municipal em vigor.". ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". ----------

-----**B.6 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**----------

-----**(1442)** – Foi enviada à reunião de Câmara através da entrada nº 18262/2022, de 9 de dezembro de 2022, um pedido de pagamento em 12 prestações da fatura de água. ----------

----Os Serviços emitiram parecer favorável. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido".

-----**B.7 – APOIO ÀS FREGUESIAS**----------

-----Nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações. ----------

-----Para lá dos protocolos existentes, ocorrem outros tipos de apoio, nomeadamente a elaboração de cartazes, apoio áudio, cedência de palcos e outros equipamentos, pequenas reparações etc., que por vezes necessitam de uma rápida resposta, para que seja possível realizar eventos e colaborar em determinada situação. ----------

-----Assim, a este propósito, para agilizar procedimentos, a Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022, aprovou que, relativamente às situações que estão fora dos protocolos e que carecem de decisões num curto espaço de tempo, possam ser decididas pela Câmara Municipal, com a incumbência de posteriormente levar a conhecimento e ratificação da Assembleia Municipal. ----------

-----**Primeiro-(1443)** – Foi envida à reunião de Câmara através da entrada externa nº 11590/2022 datada de 1 de agosto de 2022, da freguesia de Odivelas, com a informação da Chefe DAM que se transcreve: *"Em análise ao requerido pela freguesia , e nos termos do protocolo de descentralização de competências entre o município e a freguesia, que entrou em vigor no dia 1/1/22, informo que do mesmo consta , na página 14 , ponto VIII-4- Disposições Finais e transitórias, o que a seguir se transcreve "o estabelecido no presente protocolo, não prejudica a possibilidade de serem aprovadas, caso a caso, quando tal se justifique, outras formas de apoio à freguesia, mediante deliberação da assembleia municipal, ao abrigo do disposto na alínea j), do nº 1, do artº 25º da lei 75º/2013-12/9. Assim remete-se para despacho a autorizar o cabimento e apreciação e deliberação da assembleia municipal".* ----------

------ A assembleia municipal, na sua sessão de 16 de dezembro de 2022, aprovou este subsídio a favor da freguesia de Odivelas. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento, proceder ao pagamento".----------

-----**Segundo-(1444)** – Foi envida à reunião de Câmara através da entrada externa nº 14459/2022, datada de 27 de setembro de 2022, da União de Freguesias de Alfundão e Peroguarda, relativamente ao pedido formulado no âmbito do protocolo existente, foi solicitado o pagamento da despesa efetuada com a empreitada na Rua da Bica em Alfundão. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Pagar de acordo com a despesa efetuada pela junta, nos termos do protocolo". ----------

-----**B.8 – UNIVERSIDADE POPULAR. PROTOCOLOS**----------

-----Considerando os objetivos e programação da Universidade Popular, foram remetidos os seguintes protocolos: ----------

-----**Primeiro- (1445)** - Nota interna nº 10146/2022, de 15 de dezembro de 2022, do Centro de Biotecnologia Agrícola e Agroalimentar do Alentejo-CEBAL. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**Segundo- (1446)** - Nota interna nº 10148/2022, de 15 de dezembro de 2022, da Associação Buinho com sede em Messejana. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado".

-----**B.9 – ACORDOS COLETIVOS DE EMPREGADOR PÚBLICO**----------

-----**Primeiro-(1447)** – Foi enviada à reunião de Câmara através da entrada nº 15344/2020, de 21 de dezembro de 2020, a proposta do acordo coletivo com o SINTAP. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**Segundo-(1448)** – Foi enviada à reunião de câmara a proposta do acordo coletivo com o STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins). ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**B.10 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**----------

-----**Primeiro-(1449)** –Anuncio-189278- Foi solicitado por: Manuel António Morais, Cabeça de casal da herança, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito em Olhas, inscrito na respetiva matriz sob o número 409, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 80.000,00. Depois da informação dos serviços "em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 19-11-2022, exarou o seguinte despacho: DUOP- Comunicar ao site casa pronta. SJI- *À reunião da câmara para efeitos de ratificação".* ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *"Ratificado".*----------

-----**Segundo-(1450)** –Anuncio-189931- Foi solicitado por: Américo António Inácio, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito na Rua Manuel Ribeiro, 5 Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 32, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 100.000,00. Depois da informação dos serviços "em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios

identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 19-11-2022, exarou o seguinte despacho: DUOP- Comunicar ao site casa pronta. SJI- *À reunião da câmara para efeitos de ratificação".* ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: *"Ratificado".* ---------

-----**Terceiro-(1451)** –Anuncio-191338- Foi solicitado por: Pedro Manuel Guerreiro Vicente, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito em Ferreira do Alentejo- rua Eça de Queiróz, inscrito na respetiva matriz sob o número 2626, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 15.000,00. Depois da informação dos serviços "em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT – regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 19-11-2022, exarou o seguinte despacho: *À reunião da câmara.* ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". ----------

-----**Quarto-(1452)** –Anuncio-191185- Foi solicitado por: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Ferreira do Alentejo, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito em Canhestros- Rua de Aljustrel, inscrito na respetiva matriz sob o número 1248, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 6.000,00. Depois da informação dos serviços "em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente

para a reabilitação, regeneração ou restruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT – regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 19-11-2022, exarou o seguinte despacho: *À reunião da câmara.*----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". ----------

-----**Quinto-(1453)** –Anuncio-191628- Foi solicitado por: Unicorgest-Comércio Gestão e Serviços SA, na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito em Ferreira do Alentejo- Condomínio da Azinheira-Lote 11, inscrito na respetiva matriz sob o número 3216, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 45.000,00. Depois da informação dos serviços "em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou restruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 19-11-2022, exarou o seguinte despacho: *À reunião da câmara.* ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". ----------

-----**Sexto-(1454)** –Anuncio-192098- Foi solicitado por Volnuvem-Climatização Unipessoal Lda., na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito em Ferreira do Alentejo- Largo Luís

Maldonado Vivião Passanha-Fração B-Lugar estacionamento, inscrito na respetiva matriz sob o número 3045, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 500,00. Depois da informação dos serviços "em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou restruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 19-11-2022, exarou o seguinte despacho: *À reunião da câmara.* ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". ----------

-----**Sétimo-(1455)** –Anuncio-192082- Foi solicitado por Volnuvem-Climatização Unipessoal Lda., na qualidade de vendedor do prédio urbano, sito em Ferreira do Alentejo- Largo Luís Maldonado Vivião Passanha-Fração E-comércio, inscrito na respetiva matriz sob o número 3045, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de € 37.500,00. Depois da informação dos serviços "em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou restruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com

fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior. O Senhor Presidente da Câmara no dia 19-11-2022, exarou o seguinte despacho: *À reunião da câmara.* --

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara não pretende exercer o direito de preferência". ----------

-----**B.11 – PARQUE DE EMPRESAS. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ÍNDICES DE IMPLANTAÇÃO**-

-----**(1456)** -Foi remetido o processo com o registo interno nº 3634/2022, de 11 de maio de 2022, o qual esteve presente na reunião de câmara de 25 de maio de 2022. ----------

------Depois de todas as ponderações e retificações, o Chefe DUOP em 22 de novembro de 2022, informou o seguinte: *"Em anexo , para aprovação os termos de referência e a proposta de deliberação da câmara municipal, com vista a iniciar o procedimento de alteração do PP da Zona de Expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo, que permita ultrapassar o constrangimento decorrente da inadequação dos índices de ocupação de solo para os lotes de maiores dimensões da zona de expansão do parque empresarial de Ferreira do Alentejo. À consideração superior".* ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado"

-----**B.12 – CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE 2023**----------

-----**(1457)** - Tal como prevê o artigo 2º do Regimento da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, as reuniões ordinárias da câmara realizam-se quinzenalmente às quartas-feiras com início pelas 15 horas. Assim, importa aprovar a calendarização para o próximo ano, tal como o documento que se anexa. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". ----------

-----**B.13 - APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS. ENSINO SUPERIOR**----------

-----O Serviço de Educação e Biblioteca (SEB) informou que, no âmbito do processo de candidaturas aos apoios para frequência do ensino superior, que os pedidos dos requerentes, abaixo identificados, foram analisados. Assim, os mesmos reúnem os requisitos definidos no artigo 5º do regulamento. Foram ainda, apresentados os documentos que permitiram aceitar a candidatura, pelo serviço recetor, a saber: a) requerimento dirigido à câmara municipal; b) atestado de residência; e c) comprovativo de matrícula, motivo pelo qual se submetem os processos à câmara municipal, para deliberação. ----------

-----**(1458)** –**Primeiro**- Lucas Calado Bonito, de Odivelas, frequenta a licenciatura em Gestão de Marketing-Instituto Politécnico, em Santarém. ----------

-----**(1459)** –**Segundo**- Salomé Saturnino Flausino, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura em enfermagem-Instituto Jean Piaget do Algarve, em Silves. ----------

-----**(1460)** –**Terceiro**- Tomás Alexandre das Fontes Godinho Serra, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura em Finanças Empresariais- ISCAL- Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa. ----------

-----**(1461)** –**Quarto**- Tomás António Farias Cavaco, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura em Medicina Veterinária- Universidade Lusófona, em Lisboa. ----------

-----**(1462)** –**Quinto**- Gonçalo Miguel Santana Fraião, de Figueira dos Cavaleiros, frequenta a licenciatura em Fisioterapia-Escola Superior de Saúde Egas Moniz, em Monte da Caparica. -----

-----**(1463)** –**Sexto**- Gonçalo de Sousa Nobre, de Ferreira do Alentejo, frequenta a licenciatura em Engenharia Informática- Universidade Nova de Lisboa em Almada. ----------

-----**(1464)** –**Sétimo**- Luana Cristina Dias Brissos, de Peroguarda, frequenta mestrado integrado em Medicina, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. ----------

-----**(1465)** –**Oitavo**- Soraia Cristina Candeias, de Peroguarda, frequenta licenciatura em Gestão de Empresas no Instituto Politécnico de Beja. ----------

-----**(1466)** –**Nono**- Carolina Isabel Ramos Isidro, de Santa Margarida do Sado, frequenta a licenciatura em Desporto Condição Física e Saúde, na Escola Superior de Desporto de Rio Maior.

-----**(1467)** –**Décimo**- José Miguel Santinhos Banza, de Figueira dos Cavaleiros, frequenta mestrado integrado em Medicina, na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. --------

-----**(1468)** –**Décimo-primeiro**- Carlos Miguel Casadinho Gaitas, de Abegoaria, frequenta licenciatura em Engenharia Civil no Instituto Superior Técnico de Lisboa. ----------

-----**(1469)** –**Décimo-segundo**- Claúdia Catarina Acinho Vicente, de Ferreira do Alentejo, frequenta licenciatura em Ciências da Nutrição na Escola Superior de Saúde Egas Moniz, em Monte da Caparica. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". ----------

-----**B.14 – TERMINAL RODOVIÁRIO. ABERTURA DE CONCURSO DE EXPLORAÇÃO**----------

-----(**1470**) – **Primeiro** - Os Serviços da DAM, através da interna nº 9926, de 6 de dezembro de 2022, remeteram a informação que se transcreve "*Tendo presente que o contrato de exploração do bar do terminal rodoviário, com a duração de 5 anos , terminou em 20/07/2022, e que a câmara municipal nas suas reuniões ordinárias do dia 21 de julho de 2021 e 25 de maio de 2022 deliberou por unanimidade prorrogar o contrato por cinco meses , cuja fundamentação consta da II 2686/2021 (em anexo), cumpre-me informar que existe a necessidade de desenvolver o*

processo de novo concurso . Assim, e de acordo com o já discutido com o SR. Presidente, remete-se a proposta em anexo das peças do procedimento para apreciação. À consideração superior."

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "1- A câmara aprova a abertura do concurso e as peças do procedimento anexas. 2- Valor base 250,00 euros por mês. 3- Júri: Maria José Couraça, Luís Alves, Margarida Patriarca. Suplentes: José Inácio Costa e Sónia Amaral". 4- Enquanto durar o processo do concurso prorroga-se o contrato vigente". ----------

-----(**1471**) – **Segundo**-Os Serviços da DAM, através da interna nº 4034, de 24 de maio de 2022, remeteram a informação relativamente à instalação da ATM no terminal, cujo procedimento nos termos da contratação pública, foi extinto em virtude de não terem sido apresentadas propostas. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento". ----------

-----**B.15 – CÓDIGO DE CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO LABORAL**------

-----(**1472**)- **Primeiro** Os Serviços da DAM, através da nota interna 10233/2022, de 18 de dezembro de 2022, remetem a informação que se transcreve: *"Em cumprimento do disposto na Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 28/2017, de 2 de outubro, que veio reforçar o quadro legal no âmbito da prevenção e combate da prática de assédio no trabalho, introduzindo alterações na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como no Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, existe a necessidade de o empregador proceder à adoção de um Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho e à instauração de procedimento disciplinar sempre que tiver conhecimento de alegadas situações de assédio no trabalho. Neste sentido, compete ao Município de Ferreira do Alentejo definir e implementar medidas em conformidade, adotando, para o efeito, o Código de Boa Conduta, dando cumprimento ao disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e no regime previsto no Código do Trabalho. O projeto do Código, que se encontra em anexo foi elaborado ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 136.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Em conformidade com o anteriormente exposto, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 71.º e n.º 1 e 2 do artigo 75.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), deve a Câmara Municipal, aprovar o Código de Boa Conduta para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho na Câmara Municipal de*

Ferreira do Alentejo, que deve entrar em vigor no dia seguinte à data da publicação na 2.ª série do Diário da República. À consideração superior". ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". ----------

-----(**1473**) - **Segundo**-Os Serviços da DAM, através entrada nº 18334/2022, de 12 de dezembro de 2022, a Inspeção Geral de Finanças, solicitou informação acerca da aprovação do código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio laboral, cuja resposta deve ser enviada no prazo de 10 dias. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Transmitir à inspeção que a câmara na sua reunião realizada no dia 21 de dezembro aprovou o código de conduta". -

-----**B.16 – ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (3ª) -ORÇAMENTO 2022 E ÀS GOP´S 2022-2026 (REVISÃO ORÇAMENTAL)** ----------

-----(**1474**) -A Chefe DAM, através da Informação Interna 3105/2022, constante do GSE saída nº 9961/2022, de 7 de dezembro de 2022, informou que importava, ainda antes de finalizar o ano 2022, aprovar uma modificação orçamental por causa da entrada da receita proveniente da distribuição de resultados do FAM (Fundo de Apoio Municipal) e do acerto do FSM (Fundo Social Municipal). ----------

----- O sr. Presidente despachou o seguinte, tal como se transcreve: " *Face aos prazos e estando já convocada para dia 16/12 a reunião da assembleia municipal de dezembro (previsivelmente a última do ano civil), e atendendo à simplicidade da alteração, motivada aliás, pela entrada de duas novas receitas:*----------

a) - Aprovo desde já a alteração orçamental nos termos em que vem proposta. b) - Solicito ao Presidente da AM a sua inclusão na Ordem de Trabalhos da sessão da AM de 16/12.c) - Remeto à próxima reunião da câmara para efeitos de ratificação". ----------

-----A assembleia municipal, na sua sessão de 16 de dezembro de 2021, aprovou as propostas (no seguimento despacho aqui mencionado).----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". ----------

-----**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

-----Não houve. ----------

-----**D. – MINUTA DA ATA** ----------

-----Aprovada por unanimidade. ----------

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----E eu, Sónia M.M. Amaral, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. ----------

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa